

**ATA AVULSA**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, estando legalmente convocada reunião ordinária da câmara municipal a realizar-se às quinze horas deste dia, verificou-se apenas a presença do senhor presidente da câmara, Alberto Manuel Martins da Costa e dos senhores vereadores, Nuno Miguel Linhares da Silva e Ana Maria Moreira Ferreira, e a ausência dos restantes edis, tendo-se procedido à marcação das respetivas faltas.-----

Pelo que não estando presente a maioria do número legal dos membros daquele órgão, foi a reunião cancelada por falta de quórum.-----

Para constar, elaborou-se a presente ata nos termos previstos no art.º 54º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que eu *Joana Paula Fernandes da Silva* funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada pelos senhores edis presentes.-----

Alberto Manuel Martins da Costa
uL
Joana Paula Fernandes da Silva